

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA GABINETE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PORTARIA GABINETE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.453, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 10/01/2022 no processo administrativo nº 005/2022;

RESOLVE:

Art.1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor público municipal, **Sr. EDIL BRITO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1940, licença para o período de **13/01/2022 a 13/01/2024**.

Art.2º O servidor deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 13 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
(Processo Seletivo Simplificado nº001/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, por meio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista a análise dos documentos entregues no dia 05 de janeiro de 2022 dos candidatos convocados pelo Edital de convocação nº003/2022 de 03 de janeiro de 2022:

1. Publicar o resultado da análise dos documentos e convoca o candidato **APTO** para tomar posse e exercício na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, entre o dia 13/01 a 17/01, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	0000240	Antônio Carlos de Souza Matos	APTO
2º	0000489	Liliane Almeida de Carvalho dos Santos	APTO
3º	0000093	Kilza Mayana Mariani Passos de Souza	APTO

Seguindo informações do Edital de Convocação de nº003/2022, cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, contemplando requisitos de avaliação de escolaridade e experiência profissional, sendo **DEFERIDO** para que seja elaborado pela Procuradoria do Município, bem como convocação para se apresentar ao trabalho entre os dias 13 a 17 de janeiro de 2022.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
(Processo Seletivo Simplificado nº001/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, por meio da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista a publicação do resultado final dos classificados em 18 de novembro de 2021 e Homologado em 29 de novembro de 2021:

1. **CONVOCA** nos termos do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, os classificados no anexo único, para comparecer impreterivelmente dia 17 de janeiro de 2022 das 08h00min horas às 17h00min, na Prefeitura Municipal, Divisão de Recursos Humanos, na Rua Abdon Passos, nº 160, centro Angical/Ba, para entrega de todos os documentos relacionados no item 14.3. do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a saber:
 - a) *Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;*
 - b) *Diploma de nível superior e Registro no Conselho, para os cargos que foram solicitados em seus requisitos no Quadro II;*
 - c) *Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Ensino Médio, certificado de conclusão de Curso Técnico e Registro no Conselho para os cargos que foram solicitados em seus requisitos Quadro II;*
 - d) *Título de Eleitor e dos comprovantes de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;*
 - e) *Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;*
 - f) *Declaração de bens;*
 - g) *PIS/PASEP;*
 - h) *Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que*

não remunerados:
Praça Du Valmeirindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



- i) *Certificado de Reservista para os cargos do sexo masculino;*
- j) *03 (três) fotos 3X4;*
- k) *Comprovante de residência atual (para todos os cargos)*
- l) *Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;*
- m) *Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;*
- n) *Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;*
- o) *Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;*
- p) *Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório.*

14.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

(...)

14.15. somente serão empossados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados neste capítulo.

2. O convocado que não reunir e entregar os documentos requisitados e enumerados acima na data do dia 17 de janeiro de 2022 até as 17h00min perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, na forma do item 14.18. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PSICÓLOGO:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	0001112	Ivina Alves Leones

NUTRICIONISTA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0000001	Maria Eduarda Maia Trindade

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br